



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

"Dispõe sobre autorização para pagamento em dobro no período de festas de final de ano dos plantões médicos no Hospital de Clínicas de São Sebastião e Unidade de Pronto Atendimento"

CONSIDERANDO a aproximação dos feriados de fim de ano, Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade pelo pagamento em dobro dos plantões médicos a serem realizados nos dias 24 e 25 de dezembro do ano de 2023 e dos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a atuação e o envolvimento de todas as órgãos da administração pública municipal bem como das entidades conveniadas e contratadas;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus tem convênio firmado junto à administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento em dobro dos plantões supracitados exclusivamente para aqueles profissionais médicos que prestarão assistência médica presencialmente no Hospital de Clínicas de São Sebastião e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hrs.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, que ocorrerá no Quadro de Avisos, devendo ainda ser encaminhada à para ciência da Diretoria Técnica, Diretoria Médica, Gerência de Enfermagem e Gerência Administrativa para providências.


JULIANO CÉSAR BARRETO
Diretoria Administrativa

São Sebastião, 21 de Dezembro de 2023.


**CARLOS EDUARDO ANTUNES
CRAVEIRO**
Interventor